

# Chamada de Propostas: Setor Florestal

## Apoiar a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) no fortalecimento da gestão territorial e ambiental das terras indígenas

### Valor do financiamento:

Até £500.000 por ano financeiro (abril-março), até um máximo de £1.000.000 ao longo de 24 meses.

### Duração do projeto:

De 12 a 24 meses. O projeto está previsto para começar em dezembro de 2023 e terminar até novembro de 2025. O projeto deve ter uma indicação clara dos resultados e impactos esperados para o primeiro ano, bem como para os anos subsequentes de implementação.

### Prazo para a submissão de propostas:

9 de outubro de 2023 , 12.00 (BRT)/ 15.00 (UTC)

### Aplique por meio do portal de oportunidades do Programa Brasileiro do UK PACT:

[Aqui.](#)

O Governo do Reino Unido está buscando ampliar seu apoio ao setor florestal no Brasil, por meio de um projeto de assistência técnica e capacitação com o objetivo de apoiar a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) no fortalecimento da gestão territorial e ambiental das terras indígenas.

Essa iniciativa está sendo implementada por meio do Programa de País Brasil-Reino Unido PACT (Parceria para Aceleração das Transições Climáticas) e está alinhada com a Parceria Brasil-Reino Unido para Crescimento Verde e Inclusivo lançada em maio de 2023.



## O que é o UK PACT Brasil?

O UK PACT é financiado pelo Governo do Reino Unido por meio de seu portfólio de Financiamento Internacional para o Clima (ICF) e trabalha em parceria com países elegíveis para Assistência Oficial ao Desenvolvimento que têm potencial significativo de redução de emissões, visando apoiar o desenvolvimento de baixo carbono e transições para o crescimento limpo. Os Programas de País do UK PACT respondem diretamente à demanda identificada pelos governos parceiros e fornecem subsídios para projetos de capacitação em áreas prioritárias, que são implementados por parceiros executores.

O Programa de País Brasil-Reino Unido do UK PACT buscará ampliar e fortalecer iniciativas bilaterais existentes relacionadas ao clima, ao mesmo tempo em que explora novas áreas de colaboração entre o Brasil e o Reino Unido para a redução de emissões e promoção do desenvolvimento de baixo carbono.

Nesta chamada de propostas, o UK PACT Brasil-Reino Unido está respondendo a uma demanda identificada durante o envolvimento com o Ministério dos Povos Indígenas e a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI).



## Por que estamos focando na gestão territorial e ambiental?

- O Brasil possui uma área florestal de aproximadamente 498 milhões de hectares, o que equivale a mais de 58% do território do país. Nos últimos 30 anos, mais de 70 milhões de hectares foram desmatados de acordo com o Sistema Nacional de Informações Florestais<sup>1</sup> (SNIF).
- O Brasil continua em destaque como o país com a maior perda de floresta primária tropical - em 2022, representou 43% do desmatamento total global. Suas 1,8 milhões de hectares de perda de floresta primária resultaram em 1,2 gigatoneladas de emissões de dióxido de carbono.<sup>2</sup>
- O uso da terra, mudança no uso da terra e florestas (LULUCF, na sigla em inglês) foi a maior fonte de emissões de carbono no Brasil em 2021, respondendo por 49% das emissões totais do país. Adicionando as emissões de LULUCF às do setor agrícola e pecuário, obtém-se 74% de toda a poluição climática no Brasil.
- As terras indígenas, que compreendem 13% do território nacional e 22% da Amazônia Brasileira, historicamente têm sido áreas bem conservadas, mas agora enfrentam aumento do desmatamento, principalmente devido a invasões por atividades ilegais, como pecuária e mineração. Uma das causas para o agravamento desse cenário é a morosidade nos processos de demarcação de terras indígenas, especialmente pela falta de recursos humanos e financeiros para realização das atividades necessárias em cada etapa de regularização fundiária desses territórios.
- As terras indígenas provaram ser a forma mais eficaz de evitar o desmatamento nos últimos 30 anos. Essas terras representam apenas 1,6% de todas as ocorrências de perda de floresta. Em contraste, as terras privadas respondem por 68% de toda a vegetação desmatada no país.

1: <https://snif.florestal.gov.br/pt-br/os-biomas-e-suas-florestas>

2: <https://research.wri.org/gfr/latest-analysis-deforestation-trends>



## **Prioridade de financiamento no setor florestal para esta Chamada de Propostas: Apoiar a FUNAI no fortalecimento da gestão territorial e ambiental de terras indígenas.**

O UK PACT concederá subsídios para um projeto que busca fortalecer a capacidade da FUNAI nos processos de regularização e na gestão de terras indígenas para apoiar a demarcação, ao mesmo tempo em que promove a proteção, recuperação, conservação e uso sustentável das florestas.

A FUNAI é a instituição federal brasileira com autoridade para implementar políticas relacionadas aos povos indígenas. Ela é responsável por mapear e proteger as terras tradicionalmente ocupadas por essas comunidades, de acordo com a Constituição Federal do Brasil de 1988. Para ser elegível para financiamento, o projeto deve atender aos objetivos e resultados desejados da FUNAI, conforme descrito nas tabelas abaixo. Essas tabelas incluem atividades ilustrativas que são consideradas as mais adequadas para alcançar os resultados desejados. Os proponentes devem considerar essas atividades ao desenvolver sua proposta, mas atividades adicionais são bem-vindas, se aplicável.



Item	Descrição
Contraparte-chave	Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI)
Objetivos	<p>O principal objetivo do projeto é garantir e promover a proteção, recuperação, conservação e uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas do Brasil. O foco estará em três pilares:</p> <p><b>Pilar 1: Regularização Fundiária</b> – Realizar diagnósticos de uso e ocupação em áreas reivindicadas, bem como em áreas que já se encontram na fase de estudos de identificação e delimitação, incidentes em glebas públicas; diagnósticos socioambientais e levantamentos de informações ambientais, cartográficas e fundiárias para subsidiar estudos multidisciplinares estratégicos de terras indígenas.</p> <p><b>Pilar 2: Gestão Ambiental e Territorial</b> - Realizar diagnóstico das formações de indígenas em gestão Ambiental e Territorial; realizar estudo/diagnóstico sobre Programas de Pagamento por Serviços Ambientais, com enfoque nos países da bacia Amazônica, voltados para territórios coletivos; elaborar aproximadamente cinco instrumentos de gestão territorial e ambiental de Terras Indígenas; construir um banco de áreas prioritárias em terras indígenas para a recuperação ambiental, de abrangência nacional.</p> <p><b>Pilar 3: Capacitação</b> - Treinar servidores públicos da FUNAI e povos indígenas para fortalecer a gestão ambiental e territorial dos territórios indígenas.</p>

## Pilar 1: Regularização Fundiária

Principais atividades	Cronograma sugerido (ano calendário)
1.1 - Avaliar o status atual de uso de uso e ocupação em áreas reivindicadas, ou já em estudo de identificação, incidentes em glebas públicas.	6 avaliações: Q1-Q4/2024 6 avaliações: Q1-Q4/2025
1.2 – Conduzir avaliações socioambientais e levantamentos de informações ambientais, cartográficas e fundiárias para subsidiar estudos multidisciplinares estratégicos de terras indígenas.	5 avaliações: Q1-Q4/2024 5 avaliações: Q1-Q4/2025
1.3 - Desenvolver e publicar um manual de orientação digital para estudos multidisciplinares de identificação e delimitação.	Q4/2024
1.4 - Realizar levantamentos, avaliações e análises técnicas/administrativas de benfeitorias (infraestrutura existente e das instalações agrícolas) dentro dos territórios indígenas sob reivindicação.	Q1- Q4/2024 Q1 – Q4/2025

## Pilar 2: Gestão Ambiental e Territorial

Principais atividades	Cronograma sugerido (ano calendário)
<p>2.1 – Realizar uma avaliação das formações em gestão ambiental e territorial voltadas para povos indígenas. Apresentar propostas para implementar e/ou aprimorar políticas públicas estruturantes em relação à formação de povos indígenas em gestão ambiental e territorial. Isso pode incluir:</p> <p>2.1.1 Um relatório técnico contendo um levantamento de informações, incluindo gráficos, planilhas e mapas.</p> <p>2.1.2 Um relatório técnico contendo um diagnóstico com análise comparativa das formações dos egressos.</p> <p>2.1.3 Publicação de um atlas de formação para técnicos indígenas em gestão ambiental e territorial.</p>	Q4/2024

<p>2.2 – Realizar uma avaliação dos programas de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e REDD+ nos países da bacia amazônica. Isso pode incluir:</p> <p>2.2.1 Um relatório técnico contendo o levantamento de informações sobre o tema nos países da bacia amazônica (excluindo o Brasil), com foco em territórios comunitários e povos indígenas.</p> <p>2.2.2 Um relatório técnico contendo o levantamento de informações sobre o tema no Brasil.</p> <p>2.2.3 Propostas para implementar e/ou aprimorar políticas públicas estruturantes, com foco em povos indígenas.</p>	<p>Q2/2025</p>
<p>2.3 – Desenvolver aproximadamente cinco instrumentos de gestão territorial e ambiental em Terras Indígenas*. Isso pode incluir:</p> <p>2.3.1 Realizar cursos de formação de agentes indígenas em gestão territorial e ambiental para participarem do processo de elaboração dessas ferramentas.</p> <p>2.3.2 Organizar e conduzir oficinas e reuniões participativas em Terras Indígenas para sensibilização, mobilização, avaliação, elaboração e validação desses instrumentos.</p> <p>*As Terras Indígenas serão posteriormente definidas pela FUNAI.</p>	<p>Q4/2025</p>
<p>2.4 – Desenvolver um banco de dados nacional de áreas prioritárias em Terras Indígenas para recuperação ambiental. Isso pode incluir:</p> <p>2.4.1 Identificação de áreas degradadas em Terras Indígenas por meio da análise de dados geoespaciais e imagens aéreas.</p> <p>2.4.2 Desenvolvimento de uma metodologia de priorização com base em um conjunto de critérios (por exemplo, ecológicos, socioambientais, socioculturais, socioeconômicos e territoriais) que permita a classificação de áreas prioritárias em Terras Indígenas para recuperação ambiental.</p> <p>2.4.3 Qualificação das informações e verificação da disponibilidade das áreas prioritárias identificadas para a implementação de projetos de recuperação ambiental, em áreas amostrais, por meio de: análise procedimental, validação em campo, consulta com comunidades indígenas locais, entre outros aspectos.</p>	<p>Q4/2025</p>

<p>2.4.4 Sistematização de informações sobre áreas degradadas prioritárias disponíveis para projetos de recuperação ambiental em um sistema de informações (banco de dados espacial) desenvolvido para esse fim e integrado com informações em sistema(s) existente(s) do governo federal.</p> <p>2.4.5 Desenvolvimento de uma plataforma digital com um painel interativo que apresente os dados do item 2.4.4.</p> <p>2.4.6 Desenvolvimento de material informativo (preparação, layout e impressão) sobre áreas prioritárias em Terras Indígenas para recuperação ambiental.</p>	<p>Q4/2025</p>
---	----------------

### Pilar 3: Capacitação

<p><b>Principais atividades</b></p>	<p><b>Cronograma sugerido (ano calendário)</b></p>
<p>3.1 Fornecer treinamento para planejamento e formação de cerca de 120 funcionários dos Serviços de Gestão Ambiental e Territorial das unidades descentralizadas da FUNAI (SEGATs). Isso pode incluir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>3.1.1 Uma proposta metodológica para planejamento e formação indigenista.</li> <li>3.1.2 Organização, moderação e relatoria</li> <li>3.1.3 Intercâmbios entre os SEGATs</li> </ul>	<p>Q1/2024 - Q4/2025</p>
<p>3.2 Apoiar a formação de multiplicadores indígenas na agenda de mudanças climáticas, com enfoque em REDD+ e projetos de carbono.</p>	<p>Q1/2024 - Q4/2025</p>
<p>3.3 Realizar um seminário final, apresentando as principais lições, desafios, aprendizados do projeto e perspectivas para a continuidade. Isso pode incluir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>3.3.1 Proposta metodológica para planejamento e treinamento indigenista.</li> <li>3.3.2 Organização, moderação e relatório final.</li> </ul>	<p>Q4/2025</p>



## **A importância de considerar a Igualdade de Gênero e Inclusão Social (GESI) em sua proposta:**

Todos os projetos do UK PACT devem incorporar GESI em suas atividades. As propostas devem considerar a inclusão como uma área-chave de atuação para aumentar o poder, influência e benefícios para as mulheres, povos indígenas, comunidades locais, pessoas com deficiência e outros grupos marginalizados. A implementação de intervenções centradas em GESI por meio do UK PACT não apenas contribuirá para a transição para uma economia de baixo carbono, mas também para um desenvolvimento socioeconômico mais justo, com base em metas de equidade social e de gênero.

Como o objetivo principal deste projeto é apoiar os povos indígenas no Brasil, as propostas devem ter uma abordagem clara sobre como irão além dos princípios de "não causar danos" e como irão cumprir a Legislação Indígena Brasileira ao envolver-se com grupos indígenas:

- Adotar uma abordagem participativa na programação para garantir o pleno envolvimento de mulheres, jovens, comunidades indígenas e outras comunidades tradicionais, bem como grupos historicamente desfavorecidos e marginalizados;
- Levar em consideração as necessidades diferenciadas, conhecimentos, experiências e prioridades de mulheres, jovens, comunidades indígenas e outras comunidades tradicionais, bem como grupos historicamente desfavorecidos e marginalizados em todas as atividades do projeto; e
- Garantir que relatórios, ferramentas, treinamentos ou políticas sejam construídos de forma inclusiva, proporcionando oportunidades para povos indígenas, comunidades florestais, pequenas empresas e grupos marginalizados.

Todas as propostas devem identificar resultados e impactos específicos de GESI que demonstrem medidas para que esses grupos articulem suas necessidades e desempenhem um papel na garantia de que essas necessidades sejam atendidas pelo projeto, com foco nas questões-chave de acessibilidade, segurança e representação.

As propostas também devem deixar claro o enunciado específico de resultado de GESI no design do projeto, e o quadro de monitoramento deve mencionar explicitamente GESI e incluir indicadores específicos de GESI.

Os requerentes são encorajados a revisar o Guia de GESI da UK PACT ao desenvolverem suas propostas.



## **Orçamento e disponibilidade de financiamento**

Cada proposta será avaliada de forma independente. Apoiaremos um projeto com um valor de até £500.000 por ano fiscal (ano fiscal no Reino Unido, de abril a março), sendo máximo de £1.000.000 ao longo de dois anos.

Existe uma proporção de orçamento sugerida entre os pilares, de acordo com as prioridades da FUNAI

- Pilar 1: aproximadamente 50% do orçamento total
- Pilar 2: aproximadamente 35% do orçamento total
- Pilar 3: aproximadamente 15% do orçamento total

Os requerentes devem propor um projeto com duração de 12 a 24 meses, conforme relevante para a intervenção a ser entregue. O projeto deve ter uma data de início esperada em dezembro de 2023 e não pode ser concluído após novembro de 2025.

Todas as propostas devem indicar claramente os resultados e impactos esperados a serem alcançados dentro do primeiro ciclo de implementação (12 meses). O segundo ano dependerá de uma avaliação de desempenho anterior e alinhamento com a estratégia do UK PACT para a continuidade do projeto.

Para obter mais informações sobre o que é elegível para financiamento, consulte o Manual do Requerente (consulte a seção Documentos Relevantes).

## Aspectos importantes a serem considerados em sua inscrição



### Cronograma de Trabalho do Projeto

Todas as propostas devem incluir uma fase inicial de um mês no cronograma de trabalho, durante a qual serão realizados quaisquer engajamentos necessários com partes interessadas-chave, entregas confirmadas e a teoria de mudança finalizada. Ao final deste período, um cronograma revisado pode ser necessário.



### Engajamento com o Governo

Como um programa orientado pela demanda, o Programa de País Brasil-UK PACT tem como objetivo alinhar seu apoio com os planos e políticas federais brasileiras existentes em direção a uma economia de baixo carbono. Os requerentes são aconselhados a consultar essas políticas, que incluem:

- [Diretrizes para uma estratégia nacional para neutralidade climática](#)
- [NDC do Brasil](#)
- [UK–Brazil Partnership on Green and Inclusive Growth](#)
- [Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI](#)
- [Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal - PPCDAm](#)
- [Estratégia Nacional para Redução das Emissões Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal - ENREDD+](#)
- [Constituição Federal de 1988. Cap.VII - Dos índios, Art. 231](#)
- [Lei nº 6001, de 19 de dezembro de 1973](#)
- [Decreto nº 1775, de 8 de janeiro de 1996](#)
- [Portaria MJ nº 14, de 09 de janeiro de 1996](#)
- [Portaria MJ nº 2498, de 31 de outubro de 2011](#)



## Qual é o cronograma de seleção?

Etapa	Data
1. Termos de Referência (TdR) e processo de inscrição lançados	06 Setembro 2023
2. Prazo para o recebimento de perguntas de esclarecimento	26 Setembro 2023
3. Prazo para a submissão das propostas	09 Outubro 2023 às 12.00 BRT/ 15.00 UTC
4. Requerentes notificados da seleção do projeto	Semana de 30 Outubro 2023
5. Due Diligence, Co-Criação e Assinatura do Contrato	Novembro 2023
6. Data de início do projeto	Dezembro 2023



## Orientações para aplicação

Todas as inscrições devem ser feitas por meio do Portal de Oportunidades de Programas do País. Para instruções completas sobre como se inscrever, consulte nosso Manual do Requerente.

	<b>Crítérios de elegibilidade</b>
Requerente	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apenas organizações sem fins lucrativos podem se candidatar como organização líder.</li><li>• Organizações com fins lucrativos podem participar da chamada para propostas como parceiras dentro de um consórcio.</li><li>• Agências e/ou departamentos governamentais não são elegíveis para se candidatar como organização líder ou parceira em um consórcio.</li><li>• Todos os consórcios devem ter pelo menos um parceiro local. A organização local não precisa ser a líder do consórcio. Um parceiro local é entendido como uma organização que opera no Brasil sob um Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).</li></ul>
Projeto	<ul style="list-style-type: none"><li>• As propostas devem atender às prioridades estratégicas descritas nestes termos de referência.</li><li>• Os orçamentos não devem incluir despesas de capital ou ativos tangíveis.</li><li>• O valor dos projetos não deve exceder £500.000 por ano fiscal (abril-março), com um máximo de £1.000.000 de orçamento total ao longo de um período de desempenho total de 24 meses.</li></ul>
Proposta	<ul style="list-style-type: none"><li>• As inscrições devem ser coerentes e legíveis.</li><li>• Todas as seções relevantes devem ser preenchidas.</li><li>• As inscrições e todas as formas de comunicação com o programa devem ser enviadas em inglês.</li></ul>

## Quais são os critérios de seleção?

Área	Critério	Descrição do Critério	Peso
Técnica (70%)	Impacto	O requerente articula claramente como o projeto ajudará especificamente a contraparte a alcançar e acelerar seus objetivos de fortalecimento do gerenciamento territorial de terras indígenas. O requerente fornece uma via de impacto clara [Formulário de Inscrição da Teoria da Mudança] mostrando como suas entregas levarão aos resultados necessários para a mudança transformacional e identifica oportunidades para a replicação / escalonamento das atividades.	10
	Descrição do Projeto, Abordagem e Cronograma de Trabalho	O requerente articula claramente como o projeto entregará um ou mais dos resultados esperados e apresenta um plano de projeto que inclui a descrição de um projeto tecnicamente robusto, atividades e cronograma de trabalho. O requerente possui uma justificativa sólida para a capacidade do projeto de fornecer resultados e um plano claro para envolver partes interessadas-chave durante a entrega para garantir a adoção dos resultados do projeto. Os requerentes devem detalhar a metodologia pretendida para abordar as lacunas e um roteiro proposto e cronograma para superá-las com as partes interessadas.	20
	Igualdade de Gênero e Inclusão Social - GESI	O requerente identifica claramente como o projeto poderia beneficiar social e economicamente - tanto de forma positiva quanto negativa - mulheres, povos indígenas, comunidades locais e outros grupos sub-representados. Por exemplo, melhorando as considerações de questões como acessibilidade (comunidades isoladas e pessoas com deficiência); acesso a serviços (jovens, mulheres, populações discriminadas); oportunidades de emprego; poder de compra; desenvolvimento de produtos com foco de gênero, etc.	20
	Conhecimento, habilidades, experiência e estrutura da equipe	A equipe do projeto proposta possui conhecimento e experiência relevantes na área temática e possui as habilidades necessárias para executar o projeto. Isso inclui conhecimento, habilidades e experiência em: a área de prioridade específica à qual a proposta responde, assistência técnica/desenvolvimento de capacidade e implementação de projetos no setor público. As habilidades, experiência e conhecimento essenciais necessários para executar todos os elementos do projeto delineados (incluindo GESI) nos Termos de Referência estão cobertos, e a equipe está bem estruturada e disponível para mobilização rápida. Para garantir uma transferência eficaz de conhecimento e desenvolvimento de capacidade, os requerentes devem demonstrar uma compreensão sólida das prioridades e do contexto de entrega no Brasil, bem como trazer a expertise relevante necessária.	20

## What are the selection criteria?

Area	Heading	Criteria description	Weighting
Gestão do Projeto (20%)	Gestão do Projeto	A proposta delinea um plano claro para mobilizar o projeto de forma rápida e eficaz. Há um mecanismo de gestão de projeto robusto para garantir que as atividades permaneçam no caminho certo, dentro do orçamento e entreguem os resultados do projeto. Isso deve incluir a coleta e apresentação de evidências de atividades, entregas e relatórios de progresso do projeto ao UK PACT. O requerente fornece um plano claro para gerenciar consórcios, quando aplicável.	15
	Gestão de Riscos	O requerente delinhou claramente os principais riscos associados à entrega, com planos claros para mitigá-los e uma compreensão da probabilidade e impacto de cada um. Isso inclui riscos associados aos impactos sobre grupos marginalizados e a mudanças no contexto político.	5
Financeiro (10%)	Orçamento e Relação Custo-Benefício	O orçamento está claramente vinculado às atividades e entregas delineadas, com alocação adequada de tempo e recursos, e custos que parecem razoáveis para as atividades propostas, incluindo uma alocação suficiente para gestão do projeto, relatórios e coleta de dados para permitir uma coordenação próxima com o UK PACT. A inscrição fornece confiança de que o projeto representará um bom valor pelo dinheiro, incluindo os Quatro Es do FCDO (economia, eficiência, eficácia e equidade). Os Quatro Es estão detalhados no Manual do Requerente .	10

## Como pontuamos cada critério?

Score	
5 (Excelente)	Demonstra uma compreensão especializada do projeto e propõe soluções excelentes e precisas que atendem a todos os requisitos, e que são inovadoras quando apropriado. As respostas são excelentemente adaptadas ao contexto em todos os aspectos. O nível de detalhe e a qualidade das informações proporcionam o mais alto grau de confiança na capacidade de entrega.
4 (Muito bom)	Demonstra uma compreensão muito boa do tópico relacionado à entrega do projeto. As respostas são adequadamente adaptadas ao contexto na maioria dos aspectos. Há detalhes suficientes e qualidade de informações para fornecer um alto nível de confiança de que eles entregarão.
3 (Bom)	Demonstra uma boa compreensão do tópico relacionado à entrega do projeto. As respostas são razoavelmente adaptadas ao contexto em muitos dos aspectos. Há um bom nível de detalhes e qualidade para proporcionar um bom nível de confiança de que eles irão entregar.
2 (Satisfatório)	Demonstra uma compreensão satisfatória do tópico relacionado à entrega do projeto. Alguma disposição para adaptar ao contexto quando necessário. Fornece um nível limitado de detalhes e a qualidade das informações fornecidas oferece apenas algum grau de confiança de que serão capazes de entregar de forma satisfatória.
1 (Insatisfatório)	Demonstrates a poor understanding of the topic relating to delivery of Demonstra uma compreensão fraca do tópico relacionado à entrega do projeto. Pouca adaptação ao contexto quando necessário. Em geral, um nível insatisfatório de qualidade de informação e detalhes, resultando em um baixo nível de confiança de que serão capazes de entregar.
0 (Falho)	Falha em abordar os requisitos materiais do projeto. Nenhuma adaptação das respostas para atender ao contexto. Respostas de baixa qualidade que não fornecem confiança de que eles irão entregar.

## **O que fazer se houver dúvidas?**

Os requerentes devem ler este Termo de Referência em conjunto com o Manual do Requerente para obter todos os detalhes sobre como se inscrever. Perguntas adicionais sobre o escopo deste chamado de propostas podem ser enviadas para: [brazil@ukpact.co.uk](mailto:brazil@ukpact.co.uk).

**Perguntas de esclarecimento serão aceitas até às 18h (horário do Brasil) / 22h (horário do Reino Unido) do dia 26 de setembro de 2023, e as respostas serão publicadas no Portal de Oportunidades de Programas do País.**

Se você tiver algum problema técnico com o Portal de Oportunidades de Programas do País, entre em contato com: [support@touchstonereview.com](mailto:support@touchstonereview.com).

## **Documentos relevantes do Programa (em Inglês)**

- Applicant Handbook
- UK PACT Country Programmes Proposal Template
- UK PACT Country Programmes Budget and Workplan Template
- Project ToC Form
- UK PACT's [GESI Guidance](#)

These will be available on the portal when you apply